



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **PORTARIA Nº. 9.028, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.**

Cessa a designação da servidora que especifica.

**JOSÉ LUIS RICI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### R E S O L V E :

**Art. 1º** Cessa, a partir da presente data, a designação da servidora MICHELE DOS SANTOS GRAVA MATOS, portadora do RG/SP. 27.734.911-4, da função gratificada de ENCARREGADO DE CADASTRO TÉCNICO, concedida através da Portaria nº. 8.758, de 1º de dezembro de 2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
23 de agosto de 2021.

O Prefeito,

**JOSÉ LUIS RICI**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo